

ABERTA EM: 03-06-1987

REFEITA EM: 22-10-1999

MATRÍCULA N°. 139.021

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM AGUAPEÚ

FOLHA N°. 1

CADASTRO

LOTE 011 QUADRA 68-A Estrada Municipal

N°

IMÓVEL: O lote de terreno n° 011 da quadra 068-A, do JARDIM AGUAPEÚ, município de Itanhaém, medindo 32,00ms, de frente para a Estrada Municipal, 14,14ms. em curva na confluência da Estrada Municipal com a Rua 14, 100,00ms. do lado esquerdo de quem da Estrada Municipal olha para o imóvel, com o lote 12, 92,00ms. do lado esquerdo com a Rua 14 e 21,00ms. nos fundos com uma viela, encerrando a área de 3.210,00ms².

PROPRIETÁRIOS: JOSE VERGARA FILHO, RG. 342.521, e sua mulher RUTH BRITO VERGARA, RG. 6.665.831, CIC. do casal n°. 017.739.848-53; JOÃO VERGARA, RG. 277.920, e sua mulher ELZA DE GIOVANNI VERGARA, RG. 152.772, CIC. do casal 017.739.928-72; FRANCISCO VERGARA, RG. 2.607.390, e sua mulher NEIDE RIBEIRO VERGARA, RG. 168.207, CIC. do casal 141.377.048-72; ESPOLIO DE WILSON BARBOSA RIBEIRO, CIC. 344.475.208-34; MAURICIO FRAGOAS OGANDO, RG. 4.579.330, e sua mulher LEONOR VERGARA FRAGOAS, RG. 541.406, CIC. do casal n°. 017.739.418-87; PEDRO VERGARA, RG. 3.397.701, e sua mulher CONSUELO MELEIRO VERGARA, RG. 2.893.482, CIC. do casal n°. 017.740.508-20; WALDOMIRO VERGARA, RG. 2.792.062, e sua mulher MARIA LUIZA DA ROCHA FROTA VERGARA, RG. 231.097, CIC. do casal n°. 017.740.268-72; ARGEMIRO VERGARA, RG. 2.794.097, e sua mulher MARIA REGINA TELLES VERGARA, RG. 346.396, CIC. do casal n°. 160.087.318-91; HERMINIO VERGARA, RG. 1.998.405, e sua ex-mulher MARIA CELINA DA SILVEIRA VERGARA, RG. 1.407.851, divorciados, CIC. do casal n°. 146.570.908-87; ANTONIO VERGARA, RG. 2.622.233, e sua mulher TEREZINHA FERNANDES VERGARA, RG. 3.917.364, CIC. do casal n°. 168.304.118-49, todos brasileiros, eles do comércio, elas do lar, os casados o são pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos-SP, com endereço comercial na Rua Itororó, 130.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n°. 3.591 neste Registro; e R.5 Matrícula n°. 19.508 (Loteamento registrado sob n°. 1 na Matrícula 132.158, nos termos da Lei 6.766/79). Itanhaém, 03 de Junho de 1.987.

O Oficial

Av.1 - Itanhaém, 03 de Junho de 1987.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que a floresta ou forma de vegetação existente sobre 20% da área do imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravada para utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser com autorização do IBDF (art°. 1° da I.N. n°. 002/80, de atendimento ao que determina a Lei Federal n°. 4.771 - Código Florestal - art°.s. 16 e 44), conforme Averbação n°. 3, feita na Matrícula n°. 132.158, em 02/02/87.

O Oficial

R.2 - Itanhaém, 03 de Junho de 1987.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 04 de maio de 1987, das notas do 1°. Cartório de Itanhaém, livro n°. 493, fls. 056, os proprietários venderam o imóvel a ADEVALDO DA FONSECA, brasileiro, do comércio, RG. 253.912 - Ministério da Aeronáutica e CIC. 273.876.828-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IGNEZ PEREIRA DA FONSECA, domiciliado em Santos-SP, à Rua Carlos Gomes, 245, apt°. 32, pelo preço de Cz\$ 6,85 (inclusive o valor de outro imóvel).

O Oficial

Av.3 - Itanhaém, 21 de outubro de 1999.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha (2ª. via), extraído dos autos de Arrolamento (Proc. n°. 1.006/93), dos bens deixados por falecimento de IGNEZ PEREIRA DA FONSECA, expedido em 09 de setembro de 1999, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara e

Matrícula n°.

139.021

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

C.P.F. 424.837.788-97

Cartório do 8º. Ofício Cível da Comarca de Santos-SP, para ficar constando o **falecimento** de **IGNEZ PEREIRA DA FONSECA**, ocorrido em 08 de maio de 1.992, conforme provou com a xerox da Certidão de Óbito nº. 20.395, expedida em 11 de maio de 1992, pelo Registro Civil do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos-SP. Esc. Conf.: M.D.
O Escrevente Autorizado _____

R.4 - Itanhaém, 21 de outubro de 1999.

Nos termos do Formal de Partilha referido na Av.3, o imóvel **coube em pagamento** ao viúvo-meeiro **ADEVALDO DA FONSECA**, brasileiro, comerciante, RG. 23.318.899-X, CPF. 243.876.828-87, domiciliado em Santos-SP, à Rua Carlos Gomes, 245, aptº. 32. Esc. Conf.: M.D.
O Escrevente Autorizado _____

R.5 - Itanhaém, 21 de outubro de 1999.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 30 de setembro de 1999, das notas do 2º. Tabelião de Itanhaém, livro 583, pags. 030, o proprietário qualificado no R.4, **vendeu** o imóvel a **GILVANDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 23.594.772-6-SP, CIC. 133.715.698-10, domiciliada em Santos-SP, à Rua Silvio Chaddad, 71, Jardim Castelo, pelo preço de R\$ 6,54 (inclusive o valor de outro imóvel). Esc. Conf.: M.D.
O Escrevente Autorizado _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em Um só lugar

ridigital